



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RESULTADOS**

## **ANO BASE 2025**

---

Comissão de Jurisprudência

Porto Velho, RO

Janeiro / 2026

|                                                               |          |
|---------------------------------------------------------------|----------|
| <b>1. FINALIDADE DO COLEGIADO</b>                             | <b>3</b> |
| <b>2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)</b>      | <b>3</b> |
| <b>3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS</b>                    | <b>3</b> |
| 3.1 Gestão de Demandas Predatórias e Cooperação Institucional | 3        |
| 3.2 Uniformização Jurisprudencial (IAC e IRDR)                | 4        |
| 3.3 Aprimoramento Tecnológico e IA (Chat-JT)                  | 4        |
| 3.4 Transparência de Precedentes e Eficiência Processual      | 4        |
| 3.5 Reforma Regimental                                        | 5        |

# RELATÓRIO DE RESULTADOS DO COLEGIADO

## 1. FINALIDADE DO COLEGIADO

**Objetivo Institucional:** A Comissão de Jurisprudência, em atuação coordenada com o Centro de Inteligência e o NUGEPNAC, tem como finalidade velar pela uniformidade, estabilidade, integridade e coerência da jurisprudência do Tribunal. Atua monitorando temas com divergências entre as Turmas, gerenciando precedentes qualificados e propondo incidentes (IRDR e IAC) para conferir celeridade e segurança jurídica, combatendo demandas predatórias.

**Norma de Criação:** A eleição dos membros para o biênio 2025/2026 foi formalizada pela Resolução Administrativa n.º 115, de 1º de outubro de 2024.

**Periodicidade Prevista:** Não há uma periodicidade rígida definida na norma de criação ou no Regimento Interno para as reuniões deste grupo específico. Contudo, verifica-se que o colegiado mantém uma regularidade de reuniões trimestrais, o que evidencia um compromisso efetivo com a governança e a gestão estratégica, independentemente da ausência de previsão normativa de frequência mínima.

## 2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)

Durante o ano de 2025, o Grupo Decisório do Centro de Inteligência, a Comissão Gestora do NUGEPNAC e a Comissão de Jurisprudência reuniram-se em **4 (quatro)** ocasiões, cumprindo uma agenda de acompanhamento contínuo:

30/04/2025;

30/07/2025;

29/10/2025; e

11/12/2025.

## 3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

### 3.1 Gestão de Demandas Predatórias e Cooperação Institucional

**Referência:** Deliberado na Reunião de 30/04/2025.

**Contextualização:** A identificação de demandas predatórias evita o uso abusivo do sistema judiciário.

**Descrição da Atuação:** O colegiado deliberou pela adesão à Nota Técnica

NUGEPNAC/CI n. 003/2024 do TRT6. Como resultado, foi concedido acesso a uma ferramenta de monitoramento a magistrados e diretores de polos via intranet. Também foi determinada a expedição de ofícios aos maiores litigantes para propor acordos de cooperação técnica e rotinas conciliatórias.

### 3.2 Uniformização Jurisprudencial (IAC e IRDR)

**Referência:** Deliberado nas reuniões de 30/04, 30/07, 29/10 e 11/12/2025.

**Contextualização:** A uniformização de teses reduz a insegurança jurídica e contribui significativamente para a celeridade processual.

**Descrição da Atuação:** Foram propostas notas técnicas para instauração de incidentes sobre:

- a. Uso de prova emprestada *ex officio* (casos JBS S/A);
- b. Ônus dos honorários periciais dos cálculos de liquidação;
- c. Aplicação de percentual redutor da pensão vitalícia em parcela única;
- d. Jornada de trabalho considerada e natureza jurídica das horas extras pela supressão do intervalo de recuperação térmica;
- e. Norma interna da EMBRAPA (Resolução 16/2012) sobre folga mensal;
- f. Prazo para cumprimento de sentença em obrigação de fazer (Art. 880 da CLT);
- g. Índices de correção monetária sobre danos morais (Lei n. 14.905/2024);
- h. Competência sobre pleitos de doença ocupacional por DDT (FUNASA) para o período anterior ao vínculo estatutário.

### 3.3 Aprimoramento Tecnológico e IA (Chat-JT)

**Referência:** Deliberado nas reuniões de 30/07/2025 e 29/10/2025.

**Contextualização:** Otimização do trabalho jurídico através de ferramentas de Inteligência Artificial.

**Descrição da Atuação:** Foi realizado um levantamento sobre o uso do **Chat-JT** nas unidades judiciárias. Com base nos resultados, o colegiado determinou o envio de memorandos à SETIC e EJUD em 14/11/2025 para aprimorar as ferramentas e oferecer treinamentos aos servidores.

### 3.4 Transparência de Precedentes e Eficiência Processual

**Referência:** Deliberado na reunião de 29/10/2025 e 11/12/2025.

**Contextualização:** Facilitar o acesso às informações sobre precedentes qualificados aos públicos interno e externo do Regional.

**Descrição da Atuação:** Foi determinada a disponibilização de uma tabela otimizada de precedentes no site do Regional. Em dezembro de 2025, deliberou-se pela inclusão de uma coluna informando sobre o **trânsito em julgado** ou recurso pendente. Além disso, propôs-se ao Comitê do PJe a criação de **marcadores ("chips")** para identificar processos vinculados a temas de IRR, IRDR ou IAC.

### 3.5 Reforma Regimental

**Referência:** Deliberado na reunião de 11/12/2025.

**Contextualização:** Adequação do tribunal aos novos ritos de reafirmação de jurisprudência.

**Descrição da Atuação:** Foram iniciados estudos comparativos com outros Regionais (como TRT1, TRT2 e TRT15) para reformar o Regimento Interno quanto aos procedimentos de reafirmação de jurisprudência, via IAC ou IRDR, e sobre a indicação de recursos representativos de controvérsia.